



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

C.N.P.J. 51.885.242/0001-40
Av. Anchieta, 200 - Centro - CEP 13015-904
Campinas - Estado São Paulo

PMC/PMC-SMGC-GAB/PMC-SMGC-CDPC

CERTIFICADO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO DERIVADO

Campinas, 19 de setembro de 2025.

Nº: 020/2024 - D - 0003

Secretaria Municipal de Gestão e Controle, no uso de suas atribuições definidas pelo Decreto nº 18.588 de 05 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 28 de 03 de setembro de 2009 em atendimento ao requerimento formulado pela de propriedade da **Torres Lira Participações Societárias LTDA**, CNPJ nº 19.435.160/0001-91, é tombado pelo **CONDEPACC**, de acordo com a Resolução nº 146/2016, devidamente publicada no Diário Oficial do Município do dia 25 de fevereiro de 2016, página 9 nº 2020/10/13251 **EMITE**

DERIVADO

para Utilização do Certificado de Potencial Construtivo decorrente de Tombamento

para uma área de **900 m²** (novecentos metros quadrados), em favor de e **RESIDENZ 01 SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: nº 58.333.731/0001-38, a Rua Barreto Leme nº 2533, Bairro Cambuí, CEP-13.025-085 com sede na Cidade de Campinas, SP.

O presente **DERIVADO** é fruto da transferência de parcela do potencial construtivo no Certificado de Potencial Construtivo decorrente de Tombamento - decorrente de Tombamento – CPC-T nº 020/2024, outorgado à **Torres Lira Participações Societárias LTDA**, nos autos do processo administrativo nº **PMC.2025.00137801-69**.

O presente documento é pessoal e intransferível e somente poderá ser utilizado em projetos de propriedade de seu beneficiário, **RESIDENZ 01 SPE LTDA** devendo ser apresentado no original quando da protocolização do projeto a ser analisado.

Este **DERIVADO** não possui prazo de validade, podendo ser utilizado a qualquer tempo pelo beneficiário.



Documento assinado eletronicamente por **LEA DOS SANTOS ALMEIDA**, Assessor(a) Superior I, em 26/09/2025, às 12:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO ALVES DA FONSECA**, Secretário(a) Municipal, em 26/09/2025, às 12:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16234115** e o código CRC **A7DC7430**.

